



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Ubá

**PORTARIA VTUBA N. 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

Revoga a [Portaria VTUBA N. 2, de 10 de dezembro de 2020](#) e a [Ordem de Serviço VTUBA N. 1, de 30 de abril de 2020](#).

A DRA. SOFIA FONTES REGUEIRA, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO NA VARA DO TRABALHO DE UBÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 2º da [Resolução Conjunta GP/GCR N. 270, de 11 de janeiro de 2023](#);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes atos:

I - [Portaria VTUBA N. 2, de 10 de dezembro de 2020](#), que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Ubá sempre que a [Matriz de Monitoramento da Evolução da COVID-19](#), publicada semanalmente no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, apontar a cidade de Ubá em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

II - [Ordem de Serviço VTUBA N. 1, de 30 de abril de 2020](#), que dispõe sobre o rito das audiências durante o período da pandemia do novo coronavírus e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

**SOFIA FONTES REGUEIRA**  
Juíza do Trabalho Substituta

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 23 de janeiro de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3651, 27 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 9-10.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial